

DIÁRIO **OFICIAL**



***Prefeitura Municipal
de
Jacobina***

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA - SMTT

RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Senador Pedro Lago, 94, Térreo, Centro.
CEP: 44.700-000 Fone: 74- 6321-5482; 74-3621-0952

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-BA

Resolução CMAS nº 08/ 2019 de 05 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Execução Orçamentária e Financeira do primeiro quadrimestre de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, biênio março 2017 a março de 2019, em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2019, ATA nº 201, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 309/ 96 de 30 de outubro de 1996, alterada pela Lei 1004/ 10, de 15 de dezembro de 2010, em seu artigo 2º e o parágrafo único do 9º e:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social-PNAS/ 2004- e a Normas Operacionais Básicas-NOB/ SJAS/ 2005;

Considerando que, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina, Estado da Bahia, analisou e discutiu através da reunião do dia 05 de junho de 2019, a prestação de contas de execução orçamentária e financeira do primeiro quadrimestre de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Execução Orçamentária e Financeira do Primeiro Quadrimestre de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jacobina-Ba,
05 de Junho de 2019.

Vania Marcia Ribeiro Ferreira
Presidente do CMAS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA - SMTT



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO - DISPENSA

DISPENSA nº 021/2019. Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para manutenção de semáforos, visando atender as necessidades do SMTT- Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratante: SMTT – Serviço Municipal de Tráfego e Transportes.

Contratada: **HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO.**

Valor: R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).

Fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.